



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 21.301/2023
Pregão Eletrônico nº 29/2023
Contrato nº 29/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE
TELEFONIA MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A
EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, situada na Avenida Luiz Carlos Berrini nº 1376, Cidade Monções, em São Paulo – SP, CEP 04.571 -936, telefone (67) 9 9902-7004, e-mail: patricia.freire@telefonica.com, neste ato representada por CLAITON MERG CARVALHO, portador do RG nº 5016055898 SSP/RS e do CPF nº 404.943.900-00 e por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, portadora da CNH –BR nº de registro 00321505908, do RG nº 630.486 SSP/DF e do CPF nº 613.174/201-44, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 21.301/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviço de fornecimento de acesso à Internet por meio de telefonia móvel, com tecnologia 4G ou superior, com franquia de 5GB por acesso, de forma compartilhada entre todas as linhas, com fornecimento de chip e modem em comodato, para uso em computadores e notebooks.
- 1.2. Os serviços serão prestados conforme as especificações e condições deste instrumento contratual, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2022, do Decreto nº 10.024/2019 e legislações complementares.
- 1.3. Vinculam-se e fazem parte desta contratação, independentemente de transcrição, os seguintes documentos a ela relacionados:
 - 1.3.1. Termo de Referência;
 - 1.3.2. Edital de licitação;
 - 1.3.3. Proposta da CONTRATADA;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 21.301/2023

Pregão Eletrônico nº 29/2023

Contrato nº 29/2023

- 1.4. A execução da presente contratação dar-se-á pelo regime de execução indireta com empreitada por preço unitário.
- 1.5. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/1993, legislação correlata e aplicável, bem como nas cláusulas deste contrato e dos documentos acima referidos.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA E DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, **a contar da data da assinatura do contrato**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, a critério do CONTRATANTE e observado o interesse público, nos termos do artigo 57, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.
- 2.2. Considera-se data da assinatura do contrato aquela constante do instrumento ou a da aposição da última assinatura eletrônica, se mais recente.
- 2.3. A prorrogação da contratação dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantagem, para o CONTRATANTE, das condições e dos preços contratados.
- 2.4. Durante a vigência da contratação, será permitida a fusão, a cisão, a incorporação, a alteração da razão social, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas na contratação original, sem prejuízo às responsabilidades contratuais e legais decorrentes da sua execução, devendo a CONTRATADA encaminhar cópia autenticada do registro da alteração no respectivo órgão, observadas as condições a seguir:
 - 2.4.1. na hipótese de alteração que possa repercutir na execução do contrato a CONTRATADA deverá apresentar, ao CONTRATANTE, cópia autenticada do referido instrumento no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do competente registro, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis previstas neste instrumento para os casos de inexecução parcial;
 - 2.4.2. na hipótese de fusão, cisão e incorporação, comprovar as mesmas qualificações exigidas para fins de habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do registro das alterações, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades decorrentes da inexecução total.
- 2.5. Em atenção aos artigos 2º, inc. VI, e 3º da Resolução CNJ nº 7/2005, com redação dada pelas Resoluções CNJ nº 9/2005 e 229/2016, é vedada a contratação, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato, inclusive de prestação de serviços, com empresa que tenha ou venha ter em seu quadro societário, ou ainda que tenha ou venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao CONTRATANTE, bem como daqueles servidores vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 21.301/2023

Pregão Eletrônico nº 29/2023

Contrato nº 29/2023

2.6. É vedada, também, a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos artigos 1º e 2º da Resolução CNJ nº 156/2012.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DESTA CONTRATAÇÃO

3.1. São partes integrantes deste contrato e constam do respectivo Termo de Referência as condições específicas desta contratação referentes a:

- 3.1.1. Execução dos serviços;
- 3.1.2. Critérios de sustentabilidade;
- 3.1.3. Condições de recebimento;
- 3.1.4. Deveres do CONTRATANTE;
- 3.1.5. Deveres da CONTRATADA;
- 3.1.6. Vedações à CONTRATADA;
- 3.1.7. Preposto;
- 3.1.8. Garantia e atendimento técnico;
- 3.1.9. Pagamento;
- 3.1.10. Atualização financeira;
- 3.1.11. Reajuste dos preços;
- 3.1.12. Reequilíbrio econômico-financeiro;
- 3.1.13. Penalidades;
- 3.1.14. Defesas e recursos;
- 3.1.15. Aumentos e reduções

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PTRES: 168296

Elemento de Despesa: 3.3.90.40

NE: 2023NE000497

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

5.1. O valor total mensal da presente contratação é de **R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)**, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)** para 30 (trinta) meses de contrato conforme quadro abaixo:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 21.301/2023
Pregão Eletrônico nº 29/2023
Contrato nº 29/2023**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
1	Serviço de acesso à Internet através de telefonia móvel, 4G ou superior, com franquia de 5GB (cinco gigabytes), com fornecimento de chip e modem em comodato.	90	Ponto de acesso	R\$ 37,00	R\$ 3.330,00
Valor global (30 meses)					R\$ 99.900,00

CLÁUSULA 6ª – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE designará, por meio de Portaria, servidor(es) para a gestão e a fiscalização da contratação, bem como, se necessário, servidor(es) para auxílio na fiscalização.
- 6.2. Tanto Gestor quanto o Fiscal atuarão em conjunto no acompanhamento e fiscalização da contratação, incumbindo especificamente ao Fiscal o acompanhamento dos serviços prestados e ao Gestor a liquidação das notas fiscais/faturas.
- 6.3. A existência de fiscalização por parte do CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades na execução dos serviços assumidos, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica a corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes ou prepostos.
- 6.4. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos materiais e/ou pela execução de todos os serviços, o CONTRATANTE se reserva ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, por intermédio do Fiscal do contrato.
- 6.5. O Fiscal do contrato pode sustar qualquer entrega de material e/ou execução do trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária devendo comunicar o fato de imediato ao Gestor.
- 6.6. A ação ou a omissão, total ou parcial, por parte da fiscalização do CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade decorrente de má execução da contratação, inclusive por defeito ou inadequação do produto fornecido.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 21.301/2023
Pregão Eletrônico nº 29/2023
Contrato nº 29/2023**

CLÁUSULA 7ª – DA CONTAGEM DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. A contagem do prazo de vigência do contrato dar-se-á na forma do § 3º do art. 132 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, os prazos de meses e anos expiram no dia de igual número do de início, ou no imediato, se faltar exata correspondência.
- 7.2. Considera-se prorrogado o prazo de vigência até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente, se o expediente for encerrado antes da hora normal ou se houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

CLÁUSULA 8ª – DA CONTAGEM DOS DEMAIS PRAZOS DO CONTRATO

- 8.1. Excetuando-se a contagem do prazo de vigência de que trata a cláusula anterior e daqueles com data expressamente indicada, para os demais prazos estabelecidos nesta contratação a contagem excluirá o dia do início e incluirá o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 8.2. Só se iniciam e vencem os prazos processuais em dia de efetivo expediente no CONTRATANTE.
- 8.3. Os prazos expressos em dias corridos serão computados de modo contínuo, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 8.4. Os prazos expressos em dias úteis, serão computados somente os dias em que ocorrer expediente no CONTRATANTE.
- 8.5. Os prazos fixados por hora contar-se-ão de minuto a minuto.

CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 a 79, da Lei nº 8.666/1993, podendo a rescisão ser determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, na forma da lei.

CLÁUSULA 10 – DA PUBLICAÇÃO

- 10.1. Para fins de publicidade e eficácia desta contratação, o respectivo extrato será publicado, pelo CONTRATANTE, na imprensa oficial, sem prejuízo da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

CLÁUSULA 11 – DO FORO

- 11.1. Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões relacionadas com o presente contrato que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 21.301/2023
Pregão Eletrônico nº 29/2023
Contrato nº 29/2023**

CLÁUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Declaram as partes que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.
- 12.2. A participação nesta contratação pública implica no conhecimento integral dos termos e condições nela inseridos, por parte dos proponentes, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 12.3. As partes não estão eximidas do cumprimento de obrigações e responsabilidades previstas na legislação vigente e não expressas neste instrumento.
- 12.4. As partes envolvidas se comprometem a observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados em razão desta avença, em especial quanto à finalidade, boa-fé e interesse público na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe a presente contratação.

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2023.

(documento assinado digitalmente)
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
CLAITON MERG CARVALHO
CONTRATADA

(documento assinado digitalmente)
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
Alexandre Rosa Cammy
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

(documento assinado digitalmente)
Flávia Corrêa Martins
ANALISTA JUDICIÁRIO



PROAD 21301/2023

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 18/10/2023 por CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
(CPF: 61317420144)

128 - CONTRATO - n° 29/2023

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



PROAD 21301/2023

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 19/10/2023 por CLAITON MERG CARVALHO (CPF:
40494390000)

128 - CONTRATO - n° 29/2023

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A Diretoria Geral de Administração do TRT22 torna público o extrato das atas de registro de preços resultantes do Prega Eletrônico TRT22 18/2023, PROAD 2168/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de suprimentos como: toneres originais ou certificados pelo fabricante ou similares, unidades de imagem e cilindros. Vigência 12(doze) meses, contados de 09/10/2023 a 09/10/2024. ARP nº 21/2023, firmada em 09/10/2023, com a empresa Comercial Fast Printer Ltda, CNPJ: 30.870.178/0001-54. Item 01: Cartucho de toner Similar, modelo MLT-D204L, marca Fast Printer, Fabricante Byqualy, 70 unid., Valor unitário R\$ 62,29; Item 02: Cilindro de imagem similar, modelo MLT-R204L, marca Fast Printer, Fabricante Byqualy, 60 unid., Valor unitário R\$ 55,00; Item 03: Cartucho de toner Similar, modelo MLT-116L, marca Fast Printer, Fabricante Byqualy, 100 unid., Valor unitário R\$ 53,74; Item 04: Cilindro de imagem Similar, modelo MLT-R116L, marca Fast Printer, Fabricante Byqualy, 60 unid., Valor unitário R\$ 79,76. Signatários: Adilson José de Oliveira Freire(p/TRT22) e Daniel Nicola(p/fornecedora). Especificações completas no sítio https://sgl.trt22.jus.br/transparencia/arpportal.

ARP nº 22/2023, firmada em 09/10/2023, com a empresa VR Print Com. Serv. de Sup. para Informática Ltda, CNPJ: 23.830.923/0002-57. Item 05: Cartucho de toner Similar para Okidata, ref. 45807129, marca Profit, Fabricante Retech, 50 unid., Valor unitário R\$ 64,00; Item 06: Cilindro de Imagem similar na cor preta para impressora Okidata, ref 44574317, marca Profit, Fabricante Retech, 50 unid., Valor unitário R\$ 218,00. Signatários: Adilson José de Oliveira Freire(p/TRT22) e Verenisia Aparecida de P. Oliveira(p/fornecedora). Especificações completas no sítio https://sgl.trt22.jus.br/transparencia/arpportal.

ARP nº 23/2023, firmada em 09/10/2023, com a empresa JLZ Suprimentos EIRELI, CNPJ: 33.822.326/0001-53.. Item 07: Toner Original para imp Lexmark MX722adhe, Ref. 53D4H00, marca Lexmark, 30 unid., Valor unitário R\$ 1.650,00. Signatários: Adilson José de Oliveira Freire(p/TRT22) e Luciano Ranã(p/fornecedora). Especificações completas no sítio https://sgl.trt22.jus.br/transparencia/arpportal.

ARP nº ARP nº 24/2023, firmada em 09/10/2023, com a empresa 3 S Informática Ltda, CNPJ: 32.674.351/0001-74.. Item 08: Unidade de imagem para imp Lexmark MX722adhe, Ref. 53D0Z00, marca Lexmark, 30 unid., Valor unitário R\$ 532,39. Signatários: Adilson Jose de Oliveira Freire(p/TRT22) e Cleibander Bermudes Bahiense(p/fornecedora). Especificações completas no sítio https://sgl.trt22.jus.br/transparencia/arpportal.

ARP nº ARP nº 25/2023, firmada em 09/10/2023, com a empresa HR Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ: 29.106.687/0001-26. Item 09: Toner original Samsung, Ref. CLT-K603L, 40 unid., Valor unitário R\$ 775,00, Item 10: Toner original Samsung, Ref. CLT-M603L, 10 unid., Valor unitário R\$ 695,00, Item 11: Toner original Samsung, Ref. CLT-Y603L, 30 unid., Valor unitário R\$ 695,00, Item 12: Toner original Samsung, Ref. CLT-C603L, 10 unid., Valor unitário R\$ 695,00. Signatários: Adilson Jose de Oliveira Freire(p/TRT22) e Hélio Rodrigues Costa(p/fornecedora). Especificações completas no sítio https://sgl.trt22.jus.br/transparencia/arpportal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Proad TRT23 5194/2023. Acordo de Cooperação Técnica nº. 24/2023, entre o TRT 23ª Região e a Procuradoria Regional da União da 1ª Região. OBJETO: Conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos que versam sobre a responsabilidade subsidiária da União pelos encargos trabalhistas decorrentes do inadimplemento da empresa contratada no âmbito da terceirização de serviços. VIGÊNCIA: Dois anos, contados a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 21/09/2023. ASSINAM: pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barrioueyo/Des. Presidente e, pela PRU1, Flávio Tenório Cavalcante de Medeiros/Procurador-Regional da União da 1ª Região e Amaury Reis Fernandes Filho/Procurador-Chefe da União no Estado de MT.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proad 7978/2021. 4º Termo Aditivo ao Contrato 28/2021. OBJETO: Reajustar o valor unitário do contrato para R\$ 28,43; Suprimir, quantitativamente, 01 rastreador de veículo por GPS, no montante mensal de R\$ 28,43, com início a contar de 1º/10/2023. FUNDAMENTO LEGAL: itens 13.1. e 13.3. do contrato c/c artigos 40, XI, 55, III,, 65, I, "b" e § 1º, todos da Lei n. 8.666/93. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: America Sat Monitoramento Ltda, CNPJ: 07.938.710/0001-06. ASSINATURA: 09/10/2023. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Eva Sobrinho de Besso/Contratada.

Proad. 9939/2023. 2º Termo Aditivo ao Contrato 15/2021. OBJETO: Reequilibrar, a partir de 22/08/2023, o valor do item PAPEL A4, que compõe a cesta de produtos do Contrato n. 15/2021, para R\$ 26,32. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, II, "d", da Lei n.8.666/93.CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: BRS SP Suprimentos Corporativos S.A. CNPJ: 03.746.938/0013-87. ASSINATURA: 05/10/2023. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; César Leandro Folle/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 21.301/2023. Contrato nº 29/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Telefonica Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet por meio de telefonia móvel, com tecnologia 4G ou superior, com franquia de 5GB por acesso, de forma compartilhada entre todas as linhas, com fornecimento de chip e modem em comodato, para uso em computadores e notebooks. Vigência: 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura do contrato. Valor global estimado (30 meses): R\$ 99.900,00. Pregão Eletrônico nº 29/2023. PTRES 168296. 3.3.90.40. 2023NE000497. Assinatura: 19.10.2023. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Claiton Merg Carvalho e Carlota Braga de Assis Lima /Contratada.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 19222362. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: ELEVATELES ELEVADORES LTDA - ME (Sr. Sérgio Ricardo Teles Souza), CNPJ/MF 29.898.484/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, a um elevador, marca Thyssenkrupp, instalado no edifício Sede da subseção Judiciária de ilhéus/BA. Valor Total: R\$8.160,00 (Oito mil cento e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 06/11/2023 e término previsto para 05/11/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 168312, ND 339039, Nota de Empenho: 2023NE00986, emitida em 18/10/2023. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993, Lei n. 12.846/2013, Lei n. 12.349/2010 e na Instrução Normativa n. 2018 do MPDG. PAE 0013288-88.2023.4.01.8004. Ass. em 18/10/2023.

PROAD 21301/2023, DOC 143 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.SMQ7.LCCC: https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 38/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0015344-91.2023. , publicada no D.O.U de 01/09/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de equipamentos de radiação ionizante (scanners de raio-x), para realização de inspeções de bagagens nos acessos da SJDF, incluindo os serviços de instalação, ativação (configuração e teste) e treinamento, bem como todos os acessórios (complemento de esteira entrada e saída; complemento de túnel entrada e saída), base elevatória e garantia de assistência técnica on-site . Novo Edital: 20/10/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 20/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/11/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELA HELEONORA HORTA ASSUMPCAO GOUVEIA
Pregoeira

(SIDECE - 19/10/2023) 090023-00001-2023NE011111

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 46/2023, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 35/2023 e ao PAe nº 0007917-43.2023.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura pelas partes, 19/10/2023. Empresa vencedora: MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 19 de outubro de 2023.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 47/2023, para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 35/2023 e ao PAe nº 0007917-43.2023.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura pelas partes, 19/10/2023. Empresa vencedora: AURORA IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com valor total de R\$ 82.255,50 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtassRegistroPreco.php

Brasília-DF, 19 de outubro de 2023.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 48/2023, para aquisição de materiais elétricos diversos, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 34/2023 e ao PAe nº 0012756-14.2023.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura pelas partes, 19/10/2023. Empresa vencedora: INOVABRAS PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, com valor total de R\$ 4.370,00 (quatro mil trezentos e setenta reais). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtassRegistroPreco.php

Brasília-DF, 19 de outubro de 2023.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 49/2023, para aquisição de materiais elétricos diversos, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 34/2023 e ao PAe nº 0012756-14.2023.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura pelas partes, 19/10/2023. Empresa vencedora: G.M BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, com valor total de R\$ 33.506,00 (trinta e três mil quinhentos e seis reais). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtassRegistroPreco.php

Brasília-DF, 19 de outubro de 2023.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 50/2023, para aquisição de materiais elétricos diversos, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 34/2023 e ao PAe nº 0012756-14.2023.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura pelas partes, 19/10/2023. Empresa vencedora: ELÉTRICA CIDADE LTDA, com valor total de R\$ 61.875,40 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtassRegistroPreco.php

Brasília-DF, 19 de outubro de 2023.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 51/2023, para aquisição de materiais elétricos diversos, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 34/2023 e ao PAe nº 0012756-14.2023.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura pelas partes, 19/10/2023. Empresa vencedora: MARCOS AURÉLIO COLLACO, com valor total de R\$ 9.805,00 (nove mil oitocentos e cinco reais). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtassRegistroPreco.php

Brasília-DF, 19 de outubro de 2023.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

